



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO



Memo nº 114/2019 - CCJR

Em, 30 de agosto de 2019

À Diretoria Legislativa
Att: Sr. Jardison James Silva

Assunto: Devolução do Projeto de Lei 039/2019.

Senhor Diretor,

De ordem do presidente da CCJR, o vereador Ivanaldo Braz Silva Simplício, encaminho a via original do Projeto de Lei Nº 039/2019, de iniciativa do Poder Executivo, que “dispõe sobre a Política Pública de Assistência Social no município de Parauapebas e revoga a Lei Municipal nº 2.410 de 23 de abril de 1996”, acompanhado de 2 (duas) vias do parecer 050/2019

Atenciosamente,

Lúcia de Fátima de Lima Lisboa
Agente Técnico Legislativo
Gabinete Vereador Ivanaldo Braz Silva Simplício

